

## LEI Nº 1220, DE 4 DE JULHO DE 2024

(Oriunda do Poder Executivo – 18ª Gestão)

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025; da Lei nº 1181, de 29 de dezembro de 2023, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e seus anexos, e, a Lei nº. 1182, de 29 de dezembro de 2023 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2024, e seus anexos, através abertura de Crédito Adicional Especial, para inclusão de Emenda Impositiva de Vereador e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

### LEI

#### TÍTULO I CAPÍTULO I

#### DA CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL, DO LIMITE DE CRÉDITO ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022-2025, e seus anexos, no exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, o PROJETO de **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO**, com o valor de R\$ 60.079,00 (sessenta mil e setenta e nove reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas, da referida Emenda, como abaixo segue:

#### 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

##### 201 – PROJETO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA SEDE, DISTRITOS E BAIRROS - R\$ 60.079,00

FUNÇÃO: 15

URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 511

SANEAMENTO BASICO RURAL

Fonte de Recursos:

RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

0.1.00.000000

Art. 2º Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme abaixo descrito:

#### 12–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

##### 200 – ATIVIDADE

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – PROGRAMA DE INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIA R\$ - 60.079,00

FUNÇÃO: 20

AGRICULTURA



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO: 608  
Fonte de Recursos:  
0.1.00.000000

PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

### CAPÍTULO II

#### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1181, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, o PROJETO de **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO**, com o valor de R\$ 60.079,00 (sessenta mil e setenta e nove reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas, da referida Emenda, como abaixo segue:

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**201 – PROJETO**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA SEDE, DISTRITOS E BAIRROS** - R\$ 60.079,00

**FUNÇÃO: 15**

**SUBFUNÇÃO: 511**

**Fonte de Recursos:**

**0.1.00.000000**

**URBANISMO**  
**SANEAMENTO BASICO RURAL**  
**RECURSOS ORDINARIOS LIVRES**

**Art. 4º** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa **12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, conforme abaixo descrito:

**12–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**200 – ATIVIDADE**

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – PROGRAMA DE INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIA** R\$ - 60.079,00

**FUNÇÃO: 20**

**SUBFUNÇÃO: 608**

**Fonte de Recursos:**

**0.1.00.000000**

**AGRICULTURA**  
**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**  
**RECURSOS ORDINARIOS LIVRES**

### CAPITULO III

#### DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

**Art. 5º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1182, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, o PROJETO de **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO**, com o valor de R\$ 60.079,00 (sessenta mil e setenta e nove reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas, conforme abaixo descrito:

**ORGÃO:** 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
**UNIDADE:** 001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
**FUNÇÃO:** 15 URBANISMO  
**SUBFUNÇÃO:** 511 SANEAMENTO BASICO RURAL  
**PROGRAMA:** 0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
**ATIVIDADE:** 1130 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO –  
CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ARTESIANO NA SEDE, BAIROS E DISTRITOS

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
09340 – 000000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
09350 – 000000 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
09360 – 000000 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.079,00
09370 – 000000 – Recursos Ordinários Livres	

**Art. 6º** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaity, conforme abaixo descrito:


**ORGÃO:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO  
**UNIDADE:** 005 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, AGRICULTURA FAMILIAR  
**FUNÇÃO:** 15 AGRICULTURA  
**SUBFUNÇÃO:** 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
**PROGRAMA:** 0013 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**ATIVIDADE:** 2137 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VERADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO –  
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.079,00
07500	000 Recursos Ordinários (Livres)	

**Art. 7º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (4.7.2024). 76º ano de Emancipação Política.



**ANTONELEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2667 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1220, DE 4 DE JULHO DE 2024**  
(Oriunda do Poder Executivo – 18ª Gestão)

Autoriza a Alteração da Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022-2025; da Lei nº 1181, de 29 de dezembro de 2023, que trata da - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e seus anexos, e, a Lei nº. 1182, de 29 de dezembro de 2023 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2024, e seus anexos, através abertura de Crédito Adicional Especial, para inclusão de Emenda Impositiva de Vereador e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

**TITULO I**  
**CAPITULO I**  
**DA CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL, DO LIMITE DE CRÉDITO**  
**ALTERAÇÃO DA LEI DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1063, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA quadriênio 2022-2025, e seus anexos, no exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, o PROJETO de **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO**, com o valor de R\$ 60.079,00 (sessenta mil e setenta e nove reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas, da referida Emenda, como abaixo segue:

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

<b>201 – PROJETO</b>	<b>EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA SEDE, DISTRITOS E BAIRROS</b>	<b>- R\$</b>
	<b>60.079,00</b>	
<b>FUNÇÃO: 15</b>	<b>URBANISMO</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 511</b>	<b>SANEAMENTO BASICO RURAL</b>	
<b>Fonte de Recursos:</b>	<b>RECURSOS ORDINARIOS LIVRES</b>	
<b>0.1.00.000000</b>		

**Art. 2º** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme abaixo descrito:

**12–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

<b>200 – ATIVIDADE</b>	<b>EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – PROGRAMA DE INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIA</b>	<b>R\$ -</b>
	<b>60.079,00</b>	
<b>FUNÇÃO: 20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	
<b>SUBFUNÇÃO: 608</b>	<b>PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	
<b>Fonte de Recursos:</b>	<b>RECURSOS ORDINARIOS LIVRES</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2667 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 2

0.1.00.000000

## CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA E SEUS ANEXOS

**Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1181, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, o PROJETO de **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO**, com o valor de R\$ 60.079,00 (sessenta mil e setenta e nove reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas, da referida Emenda, como abaixo segue:

### 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

201 – PROJETO EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA SEDE, DISTRITOS E BAIRROS - R\$ 60.079,00

FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BASICO RURAL  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINARIOS LIVRES  
0.1.00.000000

**Art. 4º** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, do Programa 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, conforme abaixo descrito:

### 12–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

200 – ATIVIDADE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – PROGRAMA DE INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIA R\$ - 60.079,00

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA  
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINARIOS LIVRES  
0.1.00.000000

## CAPITULO III DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA

**Art. 5º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1182, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2024, através da inclusão no Anexo da referida Lei, o PROJETO de **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL DO VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO**, com o valor de R\$ 60.079,00 (sessenta mil e setenta e nove reais), na Fonte de Recursos Ordinários Livres 0.1.00.000001, para dar suporte às despesas, conforme abaixo descrito:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
UNIDADE: 001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 15 URBANISMO  
SUBFUNÇÃO:511 SANEAMENTO BASICO RURAL  
PROGRAMA:0011 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
ATIVIDADE: 1130 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ARTESIANO NA SEDE, BAIRROS E DISTRITOS

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$  
5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

**ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2667 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 | PÁGINA 3**

09340 – 000000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$
10.000,00	
09350 – 000000 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$
40.000,00	
09360 – 000000 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$
5.079,00	
09370 – 000000 – Recursos Ordinários Livres	

**Art. 6º** Para atendimento ao disposto no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a anulação parcial, da dotação orçamentaria abaixo especificada do Orçamento Geral do Município de Ibaity, conforme abaixo descrito:

**ORGÃO:** 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO  
**UNIDADE:** 005 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA, AGRICULTURA FAMILIAR  
**FUNÇÃO:** 15 AGRICULTURA  
**SUBFUNÇÃO:** 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
**PROGRAMA:** 0013 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO  
**ATIVIDADE:** 2137 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VERADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 60.079,00  
07500 000 Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 7º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (4.7.2024). 76º ano de Emancipação Política.

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=26219888000141, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.04 17:26:17-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1